

## **PARECER TÉCNICO 005-2026**

**PROCESSO:** 18143/2025

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA 90025/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Policlínica, na Avenida Professora Elza, número 85, bairro Novo Centro, CEP: 33031-010, no município de Santa Luzia/MG, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos, mão de obra e acessórios necessários, conforme projetos, planilha orçamentária e documentos complementares, em atenção às necessidades do município contratante, conforme proposta nº 36000007112/2023, Novo PAC.

**INTERESSADA:** KTM - ADMINISTRACAO E ENGENHARIA LTDA.

**CNPJ:** 26.279.935/0001-42

### **I – RELATÓRIO**

Trata-se de análise técnica da documentação apresentada pela empresa acima identificada, especificamente no que concerne à comprovação da capacidade técnico-operacional, conforme exigido no instrumento convocatório do certame.

A licitante acima qualificada fez a apresentação inicial dos documentos de habilitação, com o intuito de comprovar o atendimento aos quantitativos mínimos exigidos em edital, fixados em 50% (cinquenta por cento) do objeto licitado.

Compete, portanto, a este parecer manifestar-se quanto à regularidade, suficiência e idoneidade técnica da documentação apresentada, à luz da legislação vigente, do edital e da orientação consolidada dos Tribunais de Contas.

### **II – DAS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS**

O edital estabeleceu como requisito de qualificação técnico-operacional a comprovação de experiência anterior compatível com o objeto, mediante apresentação de atestados que demonstrem:

- Execução de serviços similares aos licitados;
- Compatibilidade técnica e operacional;
- Quantitativos mínimos correspondentes a, no mínimo, 50% do objeto licitado;

- Possibilidade de aferição objetiva das quantidades executadas.

Tais exigências encontram respaldo no art. 67, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, isonomia e segurança jurídica.

### **III – DA ANÁLISE TÉCNICA DOS QUANTITATIVOS COMPROVADOS**

Com base na planilha de levantamento de quantidades extraída dos atestados apresentados, foram analisados os principais itens relevantes ao objeto do certame, obtendo-se os seguintes resultados:

III.1 – Aço Ca-50/60 para superestrutura e infraestrutura de edificação predial com múltiplos pavimentos.

- Quantidade exigida em edital: 19.000,00 kg
- Quantidade comprovada: 1.337.504,24 kg
- Percentual comprovado: superior a 7.000%
- Conclusão: ATENDE plenamente ao requisito editalício.

III.2 – Concreto estrutural para superestrutura e infraestrutura de edificação predial com múltiplos pavimentos.

- Quantidade exigida em edital: 470,00 m<sup>3</sup>
- Quantidade comprovada: 20.761,04 m<sup>3</sup>
- Percentual comprovado: superior a 4.400%
- Conclusão: ATENDE plenamente ao requisito editalício.

III.3 – Paredes em chapa de gesso *Drywall*.

- Quantidade exigida em edital: 2.000,00 m<sup>2</sup>
- Quantidade comprovada: 8.718,53 m<sup>2</sup>
- Percentual comprovado: superior a 430%
- Conclusão: ATENDE plenamente ao requisito editalício.

III.4 – Tubo de aço galvanizado em rede de alimentação para hidrantes – proteção e combate a incêndio.

- Quantidade exigida em edital: 232,00 m
- Quantidade comprovada: 2.081,02 m
- Percentual comprovado: superior a 890%
- Conclusão: ATENDE plenamente ao requisito editalício.

III.5 – Cabo de cobre para circuitos e distribuição de energia elétrica.

- Quantidade exigida em edital: 19.800,00 m
- Quantidade comprovada: 884.748,96 m
- Percentual comprovado: superior a 4.460%
- Conclusão: ATENDE plenamente ao requisito editalício.

III.6 – Duto para condicionamento de ar, chavetado em chapa de aço galvanizado.

- Quantidade exigida em edital: 2.700,00 kg
- Quantidade comprovada: 64.894,03 kg
- Percentual comprovado: superior a 2.400%
- Conclusão: ATENDE plenamente ao requisito editalício.

III.7 – Tubo em cobre rígido para gases medicinais.

- Quantidade exigida em edital: 460,00 m
- Quantidade comprovada: 19.926,44 m
- Percentual comprovado: superior a 4.330%
- Conclusão: ATENDE plenamente ao requisito editalício.

#### **IV – DA ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA**

Da análise consolidada dos dados, verifica-se que:

- Todos os itens avaliados superam de forma expressiva o percentual mínimo de 50% exigido em edital;
- As quantidades comprovadas permitem aferição objetiva, atendendo aos critérios de clareza e mensurabilidade;

- Os serviços comprovados são compatíveis técnica e operacionalmente com o objeto licitado.

Dessa forma, restam atendidos os pressupostos legais e editalícios para a qualificação técnico-operacional, não havendo óbice técnico à habilitação da empresa sob este aspecto.

## V - ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Para a presente análise, foi adotada a metodologia descrita no livro **“Como Preparar Orçamentos de Obras” (2019)**, de autoria do engenheiro civil Aldo Dórea Mattos, especificamente no capítulo 15, página 324. O autor estabelece que, em licitações do tipo menor preço para obras e serviços de engenharia, consideram-se manifestamente inexequíveis e portanto, inelegíveis para contratação as propostas com valores inferiores a 70% do menor entre os seguintes parâmetros:

- A média aritmética das propostas com valores superiores a 50% do orçamento estimado pela administração;
- O próprio valor orçado pela administração.

Portanto segue abaixo, como o autor demonstra, por meio de dois estudos de caso com orçamento-base de R\$ 100,00, a metodologia de cálculo da análise de exequibilidade:

PROPOSTA	LICITAÇÃO 1 (R\$)	LICITAÇÃO 2 (R\$)
A	98	98
B	96	96
C	95	95
D	65	88
E	60	60
1º critério= 70% da média aritmética das propostas superiores a 50% do orçamento do órgão	$0,70 \times \frac{98+96+95+65+60}{5}$ = 57,96	$0,70 \times \frac{98+96+95+88+60}{5}$ = 61,18
2º critério= 70% do orçamento do órgão	$0,70 \times 100 = 70,00$	$0,70 \times 100 = 70,00$
Patamar de inexequibilidade= o menor dos dois critérios	57,96	61,18
Vencedor	Proposta E= 60,00	Proposta D=88,00

Desse exemplo, o autor constata-se prontamente que:

- Nem sempre vence a proposta de menor valor;
- O patamar de inexequibilidade não é fixo; depende da distribuição relativa das propostas entre si. Em dois certames quase idênticos, uma proposta de R\$ 60,00 (*sessenta reais*) foi vencedora em um e considerada inexequível no outro.

Esse critério que segue a mesma lógica adotada pelas legislações aplicáveis e pertinentes, sendo **boa prática técnica** no âmbito da engenharia, tendo como objetivo evitar contratações temerárias, baseadas em preços incompatíveis com a realidade do mercado, que frequentemente resultam em paralisações, aditivos indevidos e abandono de obra.

Com base nesse referencial técnico e conforme os critérios estabelecidos no edital, a Secretaria Municipal de Obras procedeu à análise detalhada de todas as propostas apresentadas no certame, verificando item a item da planilha orçamentária, com foco na avaliação da exequibilidade.

Quanto aos atestados apresentados, registramos que atendem às exigências previstas no edital, comprovando experiência compatível com o objeto licitado, especialmente no que se refere à execução de obras similares em tipologia, porte e complexidade.

## VI – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, sob a ótica estritamente técnica, e em observância ao edital, à Lei nº 14.133/2021 e à jurisprudência dos Tribunais de Contas, conclui-se que:


É VIÁVEL a habilitação técnica e financeira da empresa, uma vez que os atestados apresentados comprovam o atendimento e a superação do quantitativo mínimo de 50% do objeto licitado, para todos os itens relevantes analisados. E a empresa, **KTM - Administracao e Engenharia Ltda**, apresentou todos os preços e não há indícios de inexequibilidade. Sendo que as composições foram **apresentadas e aprovadas** pela Secretaria Municipal de Obras.

Assim, opina-se favoravelmente à habilitação técnica e financeira, recomendando-se o regular prosseguimento do certame, com observância aos princípios da legalidade, isonomia, julgamento objetivo e segurança jurídica, estando o presente parecer apto a subsidiar eventual análise por órgão de controle externo.

## VI – ANEXOS

ANEXO I - Levantamento de quantidades dos atestados da construtora KTM - ADMINISTRACAO E ENGENHARIA LTDA.

Santa Luzia/MG, 23 de fevereiro de 2026

Documento assinado digitalmente  
 **HAROLDO ANTONIO CARLOS MARTINS VIEIRA C**  
Data: 23/02/2026 14:07:23-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Haroldo Antônio Carlos Martins Vieira Dias**  
Secretário Municipal de Obras  
Secretaria Municipal de Obras - SMOB  
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG



**PREFEITURA DE  
SANTA LUZIA**

Item	Un.	Qtd	% do total a ser executado	CENTRO MATERNO INFANTIL - BETIM		JOÃO XXIII		SENAI/FIEMG CAMPUS CETEC		HOTEL FIEMG		HOSPITAL TEÓFILO OTONI		Observações / TOTAL
				ILDEU - KTM	RENATO - KTM	RENATO - KTM	ILDEU - KTM	RENATO - KTM	ILDEU - KTM	RENATO - KTM	ILDEU - KTM	RENATO - KTM	ILDEU - KTM	
1	KG	19.000,00	49,89%	5.502,00	"	20.636,31	"	40.921,59	40.813,00	-	-	74.632,23	"	
				21.797,00	"	8.146,00	"	1.742,14	"	-	-	83.667,55	"	
				118.738,00	"	1.450,05	"	14.416,78	13.464,68	-	-	1.045,75	"	
				4.507,00	"	-	-	284,72	"	-	-	7.261,82	-	
				2.752,00	"	-	-	54.589,04	54.277,00	-	-	744.144,11	-	
				4.887,00	"	-	-	6.474,65	6.404,82	-	-	-	-	
				4.949,00	"	-	-	-	-	-	-	-	-	
				163.132,00	0,00	30.232,36	0,00	118.428,92	114.959,50	0,00	0,00	910.751,46	0,00	1.337.504,24
2	M3	470,00	49,50%	364,00	"	1,47	"	878,69	873,09	-	-	6.903,09	"	Para fins desta análise, foram considerados principalmente os itens cuja descrição corresponde a concreto estrutural, com resistência característica à compressão (fck) maior ou igual a 20 MPa.
				236,50	"	0,19	"	565,78	563,87	-	-	40,49	-	
				1.571,10	"	0,39	"	742,19	-	-	-	132,20	-	
				94,90	"	3,28	"	222,99	-	-	-	7.216,75	-	
				189,15	"	3,62	"	-	-	-	-	-	-	
				157,30	"	-	-	-	-	-	-	-	-	
				2.612,95	0,00	8,95	0,00	2.409,65	1.436,96	0,00	0,00	14.292,53	0,00	20.761,04
3	M2	2.000,00	49,76%	602,52	"	10,00	"	48,65	-	830,83	"	4.243,77	-	Foram considerados apenas os itens cuja descrição corresponde a "Paredes/Divisórias em chapa de gesso acartonado e/ou drywall".
				-	-	108,44	"	678,69	-	2.105,40	"	-	-	
				-	-	18,00	"	72,23	-	-	-	-	-	
				602,52	0,00	136,44	0,00	799,57	0,00	2.936,23	0,00	4.243,77	0,00	8.718,53
4	M	232,00	50,00%	408,00	"	113,29	"	-	-	-	-	1.062,00	-	
				60,00	"	102,00	"	-	-	-	-	75,73	-	
				6,00	"	24,00	"	-	-	-	-	-	-	
				72,00	"	24,00	"	-	-	-	-	-	-	
				60,00	"	28,00	"	-	-	-	-	-	-	
				18,00	"	28,00	"	-	-	-	-	-	-	
								624,00	0,00	319,29	0,00	0,00	0,00	
				480,00	"	1.790,00	"	12.738,00	2.845,00	-	-	-	-	
				160,00	"	297,00	"	4.369,00	100,00	-	-	-	-	
				49.767,00	"	2.128,00	"	4.137,00	6.372,00	-	-	-	-	
				22.511,00	"	496,00	"	2.721,00	3.085,00	-	-	-	-	
				13.328,00	"	860,00	"	1.821,00	300,00	-	-	-	-	
				236,00	"	1.201,00	"	2.600,00	690,00	-	-	-	-	
				844,00	"	1.810,00	"	4.101,00	2.385,00	-	-	-	-	
				932,00	"	215,00	"	4.660,00	750,00	-	-	-	-	
				490,00	"	498,00	"	4.606,23	93,00	-	-	-	-	
				621,00	"	933,00	"	4.508,00	3.408,00	-	-	-	-	
				10,00	"	317,00	"	3.956,00	175,00	-	-	-	-	
				43,00	"	83,00	"	25.020,00	200,00	-	-	-	-	
				19.953,00	"	298,00	"	10.824,00	1.071,00	-	-	-	-	
				3.940,00	"	2.214,00	"	6.436,00	545,00	-	-	-	-	
				1.554,00	"	595,00	"	98.360,00	76,00	-	-	-	-	
				3.257,00	"	479,00	"	903,00	476,00	-	-	-	-	
				974,00	"	133,00	"	550,00	566,00	-	-	-	-	
798,00	"	1.464,00	"	86.200,00	110,00	-	-	-	-					

Item	Un.	Qtd	% do total a ser executado	CENTRO MATERNO INFANTIL - BETIM		JOÃO XXIII		SENAI/FIEMG CAMPUS CETEC		HOTEL FIEMG		HOSPITAL TEÓFILO OTONI		Observações / TOTAL
				ILDEU - KTM	RENATO - KTM	RENATO - KTM	ILDEU - KTM	RENATO - KTM	ILDEU - KTM	RENATO - KTM	ILDEU - KTM	RENATO - KTM	ILDEU - KTM	
5 CABO DE COBRE PARA CIRCUITOS E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.	M	19.800,00	49,83%	1.463,00	"	217,00	"	843,00	76,00	-	-	-	-	Foram considerados apenas os itens cuja descrição corresponde a "Cabo de Cobre".
				208,00	"	580,00	"	25.313,00	310,00	-	-	-	-	
				56,00	"	614,00	"	470,00	1.094,00	-	-	-	-	
				39,00	"	295,00	"	57,00	130,00	-	-	-	-	
				306,00	"	645,00	"	90,00	105,00	-	-	-	-	
				238,00	"	275,00	"	600,00	40,00	-	-	-	-	
				166,00	"	650,00	"	4.300,00	3.285,00	-	-	-	-	
				3.959,00	"	72,00	"	600,00	1.125,00	-	-	-	-	
				683,00	"	3.426,00	"	40,00	105,00	-	-	-	-	
				368,00	"	825,00	"	29,00	245,00	-	-	-	-	
				30,00	"	2.336,00	"	29,00	256,23	-	-	-	-	
				188,00	"	450,00	"	29,00	2.113,00	-	-	-	-	
				128,00	"	1.009,50	"	29,00	1.476,00	-	-	-	-	
				120,00	"	480,00	"	29,00	135,00	-	-	-	-	
				510,00	"	800,00	"	45,00	1.365,00	-	-	-	-	
				-	-	81.400,00	"	20,00	2.191,00	-	-	-	-	
				-	-	1.180,00	"	30,00	547,00	-	-	-	-	
				-	-	777,00	"	1.115,00	80,00	-	-	-	-	
				-	-	1.015,00	"	500,00	2.211,00	-	-	-	-	
				-	-	200,00	"	70,00	1.510,00	-	-	-	-	
				-	-	4.400,00	"	70,00	1.250,00	-	-	-	-	
				-	-	1.000,00	"	70,00	19.000,00	-	-	-	-	
				-	-	3.378,00	"	70,00	1.000,00	-	-	-	-	
				-	-	90,00	"	17,00	1.000,00	-	-	-	-	
				-	-	2.381,00	"	17,00	2.440,00	-	-	-	-	
				-	-	3.100,00	"	17,00	4.820,00	-	-	-	-	
				-	-	450,00	"	17,00	2.684,00	-	-	-	-	
				-	-	100,00	"	250,00	1.360,00	-	-	-	-	
				-	-	100,00	"	45,00	2.850,00	-	-	-	-	
				-	-	464,00	"	323,00	34.300,00	-	-	-	-	
				-	-	530,00	"	65,00	10.050,00	-	-	-	-	
				-	-	901,00	"	60,00	29.910,00	-	-	-	-	
				-	-	2.556,50	"	80,00	19.850,00	-	-	-	-	
				-	-	4.725,00	"	20,00	60,00	-	-	-	-	
				-	-	12.000,00	"	60,00	843,00	-	-	-	-	
				-	-	10,00	"	300,00	70,00	-	-	-	-	
				-	-	757,50	"	300,00	23.800,00	-	-	-	-	
				-	-	8.125,00	"	300,00	34.950,00	-	-	-	-	
				-	-	122,00	"	380,00	1.500,00	-	-	-	-	
				-	-	290,00	"	607,00	16.950,00	-	-	-	-	
-	-	275,00	"	252,00	43,00	-	-	-	-					
-	-	360,00	"	200,00	800,00	-	-	-	-					
-	-	475,00	"	317,00	18.083,00	-	-	-	-					
-	-	-	-	200,00	4.285,00	-	-	-	-					
-	-	-	-	600,00	206,00	-	-	-	-					
-	-	-	-	115,00	206,00	-	-	-	-					

ATESTADOS KTM - POLICLÍNICA.xlsx

Item	Un.	Qty	% do total a ser executado	CENTRO MATERNO INFANTIL - BETIM		JOÃO XXIII		SENAI/FIEMG CAMPUS CETEC		HOTEL FIEMG		HOSPITAL TEÓFILO OTONI		Observações / TOTAL
				ILDEU - KTM	RENATO - KTM	RENATO - KTM	ILDEU - KTM	RENATO - KTM	ILDEU - KTM	RENATO - KTM	ILDEU - KTM	RENATO - KTM	ILDEU - KTM	
ENGº CIVIL ILDEU CAMPOLINA / ENGº CIVIL RENATO RODRIGUES				-	-	-	-	200,00	58,00	-	-	-	-	
				-	-	-	-	800,00	57,00	-	-	-	-	
				-	-	-	-	500,00	40,00	-	-	-	-	
				-	-	-	-	718,00	29,00	-	-	-	-	
				-	-	-	-	-	29,00	-	-	-	-	
				-	-	-	-	-	29,00	-	-	-	-	
				-	-	-	-	-	29,00	-	-	-	-	
				-	-	-	-	-	17,00	-	-	-	-	
				-	-	-	-	-	17,00	-	-	-	-	
				-	-	-	-	-	17,00	-	-	-	-	
				-	-	-	-	-	250,00	-	-	-	-	
				-	-	-	-	-	323,00	-	-	-	-	
				-	-	-	-	-	65,00	-	-	-	-	
				-	-	-	-	-	60,00	-	-	-	-	
				-	-	-	-	-	80,00	-	-	-	-	
				-	-	-	-	-	20,00	-	-	-	-	
				-	-	-	-	-	60,00	-	-	-	-	
				-	-	-	-	-	300,00	-	-	-	-	
				-	-	-	-	-	300,00	-	-	-	-	
				-	-	-	-	-	300,00	-	-	-	-	
			-	-	-	-	-	380,00	-	-	-	-		
			-	-	-	-	-	607,00	-	-	-	-		
				128.360,00	0,00	159.647,50	0,00	319.718,23	277.023,23	0,00	0,00	0,00	0,00	884.748,96
6 DUTO PARA CONDICIONAMENTO DE AR, CHAVETADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO.	KG	2.700,00	48,53%	4.113,76	"	22.421,73	"	-	-	-	-	-	-	
				1.043,00	"	37.315,54	"	-	-	-	-	-	-	
				5.156,76	0,00	59.737,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.894,03
7 TUBO EM COBRE RÍGIDO PARA GASES MEDICINAIS.	M	460,00	50,00%	4.635,00	"	3.985,07	"	-	-	-	-	1.784,44	"	
				255,00	"	344,04	"	-	-	-	-	347,58	"	
				60,00	"	368,26	"	-	-	-	-	682,60	"	
				55,00	"	53,00	"	-	-	-	-	280,23	"	
				135,00	"	300,00	"	-	-	-	-	451,00	"	
				340,00	"	2.004,02	"	-	-	-	-	363,00	"	
				125,00	"	652,81	"	-	-	-	-	264,00	"	
				40,00	"	18,00	"	-	-	-	-	316,68	"	
				155,00	"	19,70	"	-	-	-	-	48,28	"	
				1.115,00	"	1,00	"	-	-	-	-	7,95	"	
				-	-	177,50	"	-	-	-	-	28,32	"	
				-	-	42,50	"	-	-	-	-	251,46	"	
				-	-	177,50	"	-	-	-	-	-	"	
				-	-	42,50	"	-	-	-	-	-	"	
								6.915,00	0,00	8.185,90	0,00	0,00	0,00	0,00